



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.157/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.013/2021
AUTORIA: DEPUTADO TROCOLLI JÚNIOR**

**Denomina de Paulo Romero Medeiros a rodovia
estadual PB-148 que liga os municípios de São
José dos Cordeiros a Livramento, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Paulo Romero Medeiros a rodovia estadual PB-148 que liga os municípios de São José dos Cordeiros a Livramento, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 23 de março de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente